



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1826/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 421/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Ricardo Nunes, dispõe sobre a alteração da Lei n° 14.485 de 19/07/07, para incluir a Festa Julina de Vargem Grande, no calendário oficial da Cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 25/98

Conforme a justificativa do Autor, a Festa Julina de Vargem Grande trata-se de um grande evento regional que acontece há anos e atrai muitos munícipes locais, contando com barracas de comidas e bebidas típicas. A comunidade luta para conseguir melhorias para o bairro que necessita de investimentos para crescer e dar melhores oportunidades e qualidade de vida aos moradores. O evento julino pretende proporcionar momentos de lazer e confraternização além de angariar fundos para as obras sociais.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar manifestando parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/2018.

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.